Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 87/2014

"Acrescenta inciso VIII ao artigo 6º da Lei nº 2.601, de 01 de setembro de 2.009, que dispõe sobre autorização para o Município instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado (Zona Azul)"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 6º da Lei nº 2.601, de 01 de setembro de 2.009, que dispõe sobre autorização para o Município instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

Art. 6º .....

"VIII – Será fornecido às pessoas com idade igual ou superior a 75 (setenta e cinco) anos, o cartão de isento para estacionar em qualquer vaga existente no Município de São João da Boa Vista no sistema de Estacionamento Rotativo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2.014.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB